

COMUNICADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.561/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

Interessado: Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação.

Objeto: Aquisição de relógio de ponto com leitor biométrico e suporte a TCP/IP para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, conforme descrições constantes do Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.561/2019, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora que determinou a HOMOLOGAÇÃO (fl. 565) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 10/2020, cujo objeto é a aquisição de relógio de ponto com leitor biométrico e suporte a TCP/IP para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, conforme descrições constantes Anexo I do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Valor total arrematado: R\$ 19.999,98

Valor estimado pela Administração: 20.101,33

Economia correspondente a R\$ 101,35

Publique-se na forma da lei.

Santos, 27 de agosto de 2020

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO

PREGOEIRA

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL

EQUIPE DE APOIO

MARILDA ALVES

EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Rafael Paulo Ambrósio, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens, devidamente declarados junto à Receita Federal.

1. Apartamento em Santos, na Rua Carlos Afonseca, no Bairro do Gonzaga;

2. Cotas de participação na Empresa Casa da Árvore Consultoria LTDA;

3. Cota de apartamento no Empreendimento Olímpia Park, Pav. 11 - Torre D, na Av. Aurora Forti Neves, Jardim Santa Efigênia, Olímpia/SP;

4. Cota de apartamento no Empreendimento Olímpia Park, Pav. 12 - Torre D, na Av. Aurora Forti Neves, Jardim Santa Efigênia, Olímpia/SP;

5. Conta conjunta no Banco Santander agência 0002, com Maira Castelo Branco Fonseca Correia.

Santos, 25 de Agosto de 2020

RAFAEL PAULO AMBROSIO

**CONSELHO MUNICIPAL
DE CULTURA DE SANTOS****CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos - CONCULT e a sociedade civil, movimentos culturais, classe artística, e demais interessados, para a Assembleia Geral Extraordinária no formato de Audiência Pública, que irá realizar-se de maneira remota, no dia 31 de agosto de 2020, segunda-feira, às 18h30, através do Canal Concult Santos no YouTube, com transmissão ao vivo, pois em função da pandemia do Covid-19, decretou-se estado de calamidade pública.

Serão discutidas a seguintes pautas:

1 - Escuta pública para contribuições na aplicação em Santos dos recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, no. 14.017, de 29 de junho de 2020, nos Incisos II e III (Espaços culturais, prêmios e editais);

2 - Informes e assuntos gerais.

JUNIOR BRASSALOTTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA DE SANTOS
CONCULT

**PRODESAN - PROGRESSO
DESENVOLVIMENTO DE SANTOS****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: 67/2014

CONTRATO: AUX. 3074 B

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREV SANTOS.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020.